

PORTARIA Nº 054 DE 08 DE JUNHO DE 2020

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia
Comissão Processante e dá outras providências.*

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas por Lei e em conformidade ao disposto no Art. 144 da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011, e ao procedimento prévio administrativo nº 004/19.26/09/2019-OUV, aberto pela Ouvidoria Geral do Município - OGM, e considerando o contido no Ofício de nº 001/OUV/2019, subscrito pelo servidor Rodrigo Rodrigues Barbosa, Ouvidor Municipal, datado de 01 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 001/2020, para apurar responsabilidade em decorrência de suposto ilícito administrativo previsto nos incisos VI e VII do Art. 133, da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011(Estatuto dos Servidores Públicos) cometido pelo servidor T.A.V.S., matrícula n.º 1253, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, uma vez que conforme noticiado nos autos do procedimento prévio administrativo nº 004/19.26/09/2019-OUV, o referido servidor teria supostamente cometido insubordinação grave em serviço, perturbado o ambiente de trabalho e praticado ofensa física, em serviço, a outro servidor público.

Art. 2º Nomear as servidoras efetivas, Rejaine Aparecida Tavares, Auxiliar de Saúde, Matrícula nº 234; Maria Dionísia de Moraes, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1.262 e Célio Alves de Souza, Operário, Matrícula nº 542, para constituir a Comissão Processante, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda a fim de dar cumprimento ao contido no artigo anterior.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta, admitida a prorrogação, por igual período, uma única vez, quando as circunstâncias o exigirem, mediante despacho fundamentado da autoridade que instaurou o procedimento.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe,08 de junho de 2020.

Nicézia Leite do Amorim
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal